



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
MESTRADO EM SAÚDE PÚBLICA

EDITAL DE SELEÇÃO DO MESTRADO EM SAÚDE PÚBLICA - TURMA 2016

A Coordenação do Mestrado em Saúde Pública (MSP) da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Edital, as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas ofertadas no ano de 2016 para o curso de Mestrado em Saúde Pública, recomendado pela CAPES, conforme as exigências da Resolução UEPB/CONSEPE/039/2013, que trata do Regimento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEPB. O presente Edital foi aprovado em reunião ordinária do Colegiado do Mestrado em Saúde Pública, realizada no dia 16 de novembro de 2015, às 9:00h, na sala de reuniões da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

1. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E DAS LINHAS DE PESQUISA

O curso de Mestrado em Saúde Pública possui 01 (uma) área de concentração e 02 (duas) linhas de pesquisa, a saber:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	LINHAS DE PESQUISA
SAÚDE PÚBLICA	Condições e Determinantes do Processo Saúde-Doença: identificação, quantificação e caracterização de danos à saúde das populações. Estudos epidemiológicos dos determinantes da saúde (biológicos, ambientais, comportamentais, culturais e atenção à saúde). Produção do conhecimento sobre os fatores de risco e mecanismos subjacentes à causalidade de agravos de relevância em saúde pública.
	Avaliação de Programas, Tecnologias e Serviços de Saúde: estudos da formulação, implementação, organização e desempenho de programas, tecnologias e serviços de saúde considerando o contexto epidemiológico.

2. DO NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO

O Mestrado em Saúde Pública oferece 27 (vinte e sete) vagas destinadas a candidatos portadores de diploma de curso de graduação. Caso o candidato ainda não possua o respectivo diploma, deverá apresentar o certificado de conclusão do curso (válido por dois anos, a partir da data de conclusão do curso). Se ainda não tiver concluído o curso de graduação, o candidato poderá se inscrever para a seleção do mestrado com o seu histórico escolar parcial e uma declaração que está regularmente matriculado no último semestre letivo do curso de graduação, constando data prevista para a colação de grau, devidamente assinada pelo coordenador do curso. Esses mesmos candidatos, ainda que aprovados no processo de seleção, se não apresentarem o diploma ou certificado de conclusão, no ato da matrícula, perderão automaticamente a vaga no Curso.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 A inscrição para o processo seletivo do Mestrado em Saúde Pública **deverá ser efetuada através do endereço eletrônico <https://academico.uepb.edu.br/scapg/>, aba "Inscrições"**. Posteriormente, deverá ser ratificada com a entrega dos documentos exigidos neste Edital, pessoalmente pelo interessado ou por procurador instituído, ou, ainda, através dos Correios (via Sedex, com AR). A entrega da documentação, de forma presencial, se dará nos dias úteis do período de 17 de novembro a 04 de dezembro de 2015, no horário das 08h00min às 12h00min, no seguinte endereço: Universidade Estadual da Paraíba, Central Integrada de Aulas, Secretaria do Mestrado em Saúde Pública. Rua: Domitila Cabral de Castro, S/N – 3º andar, Sala 310, Campus Universitário, Campina Grande/PB, Brasil CEP: 58429-570. **NÃO SERÃO OFERECIDAS INFORMAÇÕES SOBRE QUALQUER ETAPA DO PROCESSO SELETIVO POR TELEFONE E/OU E-MAIL.**

3.2 A documentação descrita no item 3.3 deste Edital, quando entregue de forma presencial, deverá ser feita por meio de envelope lacrado, contendo a identificação do candidato e do Curso. O envelope não será aberto na ocasião da entrega para fins de conferência de documentação.

3.3 A inscrição será homologada após recebimento e conferência da documentação exigida, conforme descrito:

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado pelo candidato (Anexo I).
- b) Carta de intenções relativa ao trabalho a ser desenvolvido durante o curso de Mestrado e memorial descritivo (entregues em três vias).
- c) Currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço eletrônico: <http://lattes.cnpq.br>).
- d) Formulário padrão e específico (disponível no Anexo II deste Edital), devidamente preenchido e comprovado. **Os documentos comprobatórios devem ser apresentados seguindo a ordem do Anexo II.**
- e) Cópia do histórico escolar do curso de graduação.
- f) Cópia dos documentos de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de quitação eleitoral e, para os candidatos do sexo masculino, certificado de reservista. Candidatos estrangeiros devem apresentar cópia de passaporte.
- g) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser paga através da guia de recolhimento disponível na página da UEPB, através do endereço eletrônico: <https://sistemas.uepb.edu.br/GRUEPB/> (Título da Receita: 1.6.1.1.26.287 Insc. do Processo Seletivo 2016 do Mestrado em Saúde Pública).
- h) Uma foto 3x4 recente.

3.4 Os documentos necessários à inscrição também poderão ser encaminhados por meio dos Correios (via Sedex, com AR), aos cuidados da Coordenação do Mestrado em Saúde Pública. Estas **deverão ser postadas até o dia 02 de dezembro de 2015** e recebidas na secretaria do Curso até 09 de dezembro de 2015, no máximo, não se responsabilizando o Curso por atrasos ocorridos na entrega postal.

3.5 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

3.6 As inscrições homologadas serão divulgadas até o dia 10 de dezembro de 2015, na página eletrônica do Mestrado em Saúde Pública da UEPB (<http://pos->

graduacao.uepb.edu.br/ppgsp/).

- 3.7 Terão as inscrições homologadas apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida no ato da inscrição. A ausência de qualquer documento exigido neste Edital e/ou a ausência de assinatura no Formulário de Inscrição resultará em não homologação da inscrição. Candidatos que não tiverem sua inscrição homologada não terão direito a reembolso da taxa de inscrição.
- 3.8 O prazo para recurso em qualquer etapa do processo seletivo será de 24 horas, a contar da publicação dos resultados.
- 3.9 Os locais de prova serão divulgados até o dia 17 de fevereiro de 2016, na página eletrônica do Mestrado em Saúde Pública da UEPB (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgsp/>).

4. DA BANCA EXAMINADORA

- 4.1 A banca examinadora será composta por professores do quadro permanente do Mestrado em Saúde Pública.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1 O processo seletivo para ingresso no Mestrado em Saúde Pública será realizado no período de 24 de fevereiro a 01 de abril de 2016 e constará de 03 (três) fases, incluindo: prova escrita (de conhecimentos gerais na área de Saúde Coletiva); análise e arguição da carta de intenções e memorial descritivo; e análise curricular; sendo apenas essa última de caráter exclusivamente classificatório. As demais fases são eliminatórias e classificatórias.

- 5.2 A seleção de Mestrado constará de:

a) Primeira fase – Prova escrita

Será realizada no dia 24 de fevereiro de 2016 e terá duração de 04 horas (14h00min às 18h00min). **Não será admitida, sob qualquer circunstância, a entrada na sala de aula após as 14h00min.** Essa fase será dividida em duas etapas: a primeira será constituída por 20 (vinte) questões objetivas; e, a segunda, por 01 (uma) questão dissertativa. Não será permitida a consulta a qualquer tipo de material, nem o uso de equipamentos eletrônicos, sob pena de o candidato ser desclassificado automaticamente, sem direito a recurso. Apenas será corrigida a questão dissertativa do candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na primeira etapa, o que equivale ao acerto de, pelo menos, 14 questões objetivas. Para avaliação da questão dissertativa, serão verificados os critérios descritos abaixo.

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Clareza e propriedade no uso da língua portuguesa	1,0
Coerência no desenvolvimento das ideias	2,0
Capacidade de síntese	1,0
Capacidade argumentativa	3,0
Pertinência e articulação da resposta à questão da prova	3,0
Total de pontos	10,0

O candidato que não atingir a nota mínima de 7,0 (sete) em qualquer uma das duas etapas dessa fase será desclassificado.

b) Segunda fase – Análise da carta de intenções e memorial descritivo

A carta de intenções e o memorial descritivo deverão ser entregues no formato de um documento único, com um limite máximo de 10 (dez) páginas, sendo cinco páginas para cada (carta e memorial). O material deverá ser apresentado em 03 (três) vias, sendo preparado de acordo com a seguinte orientação: o texto deverá ser formatado em folha de papel branco, tamanho A4, com fonte *Times New Roman*, tamanho 12, margem superior e esquerda de 3,0 cm e inferior e direita de 2,5 cm. Todo o texto deverá ser digitado em programa compatível com "*Microsoft Word for Windows*", com espaçamento de 1,5cm entre linhas, inclusive na página de identificação. Todas as páginas deverão ser numeradas a partir da página do título, que deverá conter, OBRIGATORIAMENTE, o nome do candidato.

Da **carta de intenções**, espera-se, pelo menos: (1) explicitar os motivos de interesse pelo MSP, expectativas em relação ao Curso e seus objetivos; (2) definir a linha de pesquisa na qual pretende se encaixar e os motivos de interesse pela mesma; (3) indicar disponibilidade de tempo para dedicar ao curso de mestrado; e (4) indicar dois possíveis nomes de docentes habilitados para orientação em 2016 (que atuem na mesma linha de pesquisa), com os quais gostaria de desenvolver o trabalho de dissertação, justificando.

O **memorial descritivo** deve ser um documento autobiográfico para descrição, análise, quantificação e qualificação dos acontecimentos sobre a trajetória no processo acadêmico, profissional e intelectual do candidato ao Mestrado em Saúde Pública. Nesta fase, os candidatos serão arguidos por uma banca examinadora, em data, horário e local previamente definidos, acerca dos documentos apresentados no ato da inscrição.

c) Terceira fase – Análise curricular

Nesta fase serão contabilizados os pontos obtidos pelo candidato em sua formação acadêmica, produção bibliográfica (últimos quatro anos: 2012-2015) e atuação profissional, obedecendo a um formulário padrão específico (Anexo II). A pontuação do qualis referida no formulário deverá ser baseada nos critérios "Qualis 2014" para a área de Saúde Coletiva, disponível no endereço eletrônico <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>.

NOTA: Para a realização das fases em que se faz necessária a presença do candidato, solicita-se que os portadores de alguma necessidade especial informem à Secretaria do Curso, através do e-mail msp@uepb.edu.br, no período de 18 a 19 de fevereiro de 2015, o tipo de necessidade especial requerida, enviando, para fins de comprovação, atestado médico digitalizado (com assinatura e número de registro profissional), visando adequar o ambiente para a realização das provas. Candidatas em período de amamentação também devem entrar em contato, via e-mail, com a Secretária do Curso, obedecendo ao prazo supracitado.

5.3 A nota final será obtida pela seguinte equação:

$$NF = (NPO \times 2) + (NPD \times 3) + (NACIMD \times 3) + (NC \times 2)$$

Legenda: NF: Nota Final

NPO: Nota da Etapa Objetiva da Prova Escrita

NPD: Nota da Etapa Dissertativa da Prova Escrita

NACIMD: Nota da Arguição da Carta de Intenções e Memorial Descritivo

NC: Nota do Currículo

5.4 Os resultados das etapas do processo seletivo serão publicados na página eletrônica do Mestrado em Saúde Pública da UEPB (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgsp/>).

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será o resultado da equação descrita no item 5.3 deste Edital.

6.2 A classificação dos candidatos aprovados se dará pela ordem decrescente das suas notas finais, respeitando o número de vagas, conforme item 2 deste Edital.

6.3 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) Maior nota obtida na prova escrita (média ponderada das notas das provas objetiva e dissertativa, de acordo com os pesos atribuídos no item 5.3).
- b) Maior pontuação obtida no currículo.
- c) Maior nota obtida na arguição da carta de intenções e memorial descritivo.
- d) Maior idade.

6.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia 11 de abril de 2016, na página eletrônica do Mestrado em Saúde Pública da UEPB (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgsp/>).

7. DA MATRÍCULA

O candidato aprovado e classificado no processo de seleção, ou seu procurador legal, deverá comparecer à secretaria do Curso no período de 12 a 15 de abril de 2016, no horário das 08h00min às 12h00min, para efetuar a sua matrícula. O prazo para matrícula não é prorrogável. O candidato, ou seu procurador legal, que não efetuar a matrícula no prazo determinado, terá sua vaga disponibilizada ao candidato subsequente, considerando a classificação da lista dos aprovados. Esta nova convocação está condicionada à disponibilidade e anuência do potencial orientador.

8. DAS BOLSAS DE ESTUDO

A aprovação no processo seletivo não assegura a nenhum candidato o direito a receber bolsa. A depender da aprovação em órgãos de fomento, poderão ou não surgir bolsas, cujo número somente será divulgado em data oportuna. As bolsas de estudo poderão ser canceladas de acordo com o desempenho do candidato durante a vigência da mesma e seguirão as normas vigentes na Portaria CAPES nº76, de 14 de abril de 2010 e do Regimento Geral da Pós-Graduação e do Mestrado em Saúde Pública.

9. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão apresentar, no ato da matrícula ou até o final do primeiro ano do Curso, após a primeira matrícula (até março de 2017), comprovação de exame de proficiência em língua inglesa, mediante cópia autenticada em cartório (frente e verso) de pelo menos um dos comprovantes a seguir: aprovação no teste TOEFL iBT (*Test of English as a Foreign Language – Internet-based Test*), com pontuação mínima de 57 e no prazo de validade de dois anos; aprovação no teste TOEFL pBT (*Test of English as a Foreign Language – Paper-based Test*), com pontuação mínima de 485 e no prazo de validade de dois anos; aprovação no teste IELTS (*International English Language Testing System*), com nota mínima de 5,0 e no prazo de validade de dois anos; proficiência realizada por Instituições Públicas de

Ensino Superior, com nota igual ou superior a 7,0 e no prazo de validade de dois anos (considerando a data da primeira matrícula); ou certificado de aprovação no nível a que se submeteu para Michigan (ECCE, MTELP, ECP) ou Cambridge (FCE, CAE e CPE). Portadores de documentos extraídos da rede mundial de computadores – INTERNET – estarão dispensados da autenticação quando a declaração contiver “chave eletrônica para verificação de autenticidade”. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar, adicionalmente, proficiência em língua portuguesa, também com nota igual ou superior a 7,0 e dentro do prazo de validade de dois anos.

10. DO CRONOGRAMA

Todas as fases, datas e horários referentes ao processo seletivo do Mestrado em Saúde Pública constam no quadro abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Publicação do Edital	17 de novembro de 2015	-
Período de inscrições e entrega da documentação	17 de novembro a 04 de dezembro de 2015 *A documentação a ser enviada pelos Correios (Sedex, com AR) deve ser postada até o dia 02 de dezembro de 2015, no máximo.	08h00min às 12h00min
Divulgação da lista de inscrições homologadas	Até 10 de dezembro de 2015	-
Divulgação do resultado dos recursos referentes à inscrição	16 de dezembro de 2015	-
Divulgação dos locais de provas	17 de fevereiro de 2016	-
Realização da prova escrita (objetiva e dissertativa)	24 de fevereiro de 2016	14h00min às 18h00min
Divulgação do gabarito referente à etapa objetiva da prova escrita	25 de fevereiro de 2016	-
Divulgação da lista de aprovados na etapa objetiva da prova escrita	29 de fevereiro de 2016	-
Divulgação do resultado dos recursos referentes à etapa objetiva da prova escrita	07 de março de 2016	-
Divulgação da lista de aprovados na etapa dissertativa da prova escrita	16 de março de 2016	-
Divulgação do resultado dos recursos referentes à etapa dissertativa da prova escrita	21 de março de 2016	-
Divulgação da data, horário e local da arguição da carta de apresentação e do memorial descritivo	Até 23 de março de 2016	-
Realização da arguição da carta de apresentação e do memorial descritivo	28 de março a 01 de abril de 2016	08h00min às 12h00min 13h00min às 18h00min
Análise curricular	28 de março a 01 de abril de 2016	Interno à banca examinadora
Divulgação dos aprovados na segunda fase	06 de abril de 2016	-
Divulgação do resultado dos recursos referentes à segunda fase	08 de abril de 2016	-
Homologação pelo colegiado do curso e divulgação do resultado final do processo seletivo	08 de abril de 2016	-
Divulgação da lista de aprovados e classificados	11 de abril de 2016	-
Realização de matrículas	12 a 15 de abril de 2016	08h00min às 12h00min

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Será desclassificado e excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- b) Não exibir toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.
- d) Utilizar celular ou qualquer outro aparelho eletrônico, independente do uso que for feito do(s) mesmo(s), em quaisquer das etapas do processo seletivo.

11.2 A documentação dos candidatos não aprovados estará disponível na Secretaria do Curso por um período máximo de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Após este período, a documentação será inutilizada.

11.3 Os candidatos deverão comparecer às fases presenciais munidos de documento oficial de identificação com fotografia e caneta esferográfica azul ou preta para a realização das etapas de seleção.

11.4 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento do Curso de Pós-Graduação ao qual se inscreve, bem como ao Regimento Geral de Pós-Graduação da UEPB.

11.5 As referências estão descritas no Anexo III deste Edital.

11.6 A relação dos professores orientadores, bem como suas respectivas linhas de pesquisa no Mestrado em Saúde Pública, está apresentada no Anexo IV deste Edital.

11.7 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Curso de Mestrado em Saúde Pública e pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, de acordo com as normas estabelecidas no Regimento Interno do Mestrado em Saúde Pública e na Resolução UEPB/CONSEPE/039/2013.

11.8 O extrato do presente Edital, assim como o resultado final do processo seletivo, será publicado na página eletrônica do Mestrado em Saúde Pública da UEPB (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgsp/>).

Campina Grande, 17 de novembro de 2015.

Prof. Dr. Alessandro Leite Cavalcanti
Coordenador do Mestrado em Saúde Pública da UEPB

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DO MSP – 2016



Foto 3 x 4

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
MESTRADO EM SAÚDE PÚBLICA

INSCRIÇÃO Nº

Preenchido pela Secretaria do Curso

DADOS PESSOAIS

Nome Completo: _____

Filiação: _____

Estado Civil: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

R.G.: _____ Órgão Emissor – UF: _____ Data de emissão: ____/____/____

CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Telefone Residencial: _____ Celular: _____

E-mail(s): _____

O candidato se classifica como: () Destro () Canhoto

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de Graduação: _____ Ano de conclusão: _____

Instituição: _____

LINHA DE PESQUISA (MARCAR APENAS UMA OPÇÃO):

1. () Condições e Determinantes do Processo Saúde-Doença
2. () Avaliação de Programas, Tecnologias e Serviços de Saúde

SUGESTÃO DE PROFESSOR ORIENTADOR (SE HOUVER MAIS DE UMA OPÇÃO, OS PROFESSORES DEVEM SER DA MESMA LINHA DE PESQUISA)*

1ª OPÇÃO: _____

2ª OPÇÃO: _____

*O professor sugerido não será, necessariamente, o orientador do(a) candidato(a).

Campina Grande/PB, ____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a)

COMPROVANTE DO(A) CANDIDATO(A)

INSCRIÇÃO Nº _____

Nome Completo: _____

CPF: _____

Campina Grande/PB, ____/____/____

Visto da Secretaria do MSP

ANEXO II - FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO
Período de análise para produção técnico-científica: últimos 4 anos (2012-2015)

Item	Pontuação unitária	Pontuação máxima	Pontos
1. Formação acadêmica			
1.1 Monitoria em curso de graduação (participação mínima: um ano)	2,0	4,0	
1.2 Iniciação científica (participação mínima: um ano)	6,0	12,0	
1.3 Participação em projeto de pesquisa institucional (participação mínima: no mínimo seis meses ou 180 horas)	2,0	4,0	
1.4 Participação em projeto de extensão (participação mínima: um ano)	1,0	2,0	
1.5 Curso de especialização (duração mínima 360 horas)	3,0	3,0	
1.6 Mestrado	10,0	10,0	
Total (máximo)		35,0	
2. Produção técnico-científica*			
2.1 Artigo aceito ou publicado em revista científica (Qualis Capes A, Área de Saúde Coletiva)	5,0	15,0	
2.2 Artigo aceito ou publicado em revista científica (Qualis Capes B1 ou B2, Área de Saúde Coletiva)	3,0	9,0	
2.3 Artigo aceito ou publicado em revista científica (Qualis Capes B3, B4 ou B5, Área de Saúde Coletiva)	1,5	3,0	
2.4 Autoria de capítulo de livro com ISBN	2,0	4,0	
2.5 Resumo de trabalho publicado em anais de congresso	0,5	4,0	
Total (máximo)		35,0	
3. Atividade didática			
3.1 Participação em disciplina do ensino fundamental/médio (mínimo 1 semestre)	1,0	1,0	
3.2 Participação em disciplinas do ensino superior (mínimo 15 horas de aulas ministradas por disciplina)	2,0	4,0	
3.3 Orientação de bolsista de iniciação científica ou monografia de pós-graduação (mínimo de 1 ano)	2,0	4,0	
3.4 Orientação de monografia de graduação (mínimo de 1 ano)	2,0	2,0	
3.5 Preceptorial de residência (mínimo de 1 ano)	2,0	4,0	
Total (máximo)		15,0	
4. Experiência profissional e atividades administrativas em serviços de saúde			
4.1 Função de gestor relacionado com as linhas de pesquisa do programa (mínimo de 2 anos)	2,0	2,0	
4.2 Coordenação de programas e/ou projetos governamentais (mínimo de 1 ano)	4,0	4,0	
4.3 Supervisão ou assessoria de projetos ou programas governamentais	2,0	2,0	
4.4 Experiência profissional na área de saúde (mínimo de 2 anos)	2,0	2,0	
Total (máximo)		10,0	
5. Outros			
5.1 Prêmio de natureza acadêmica	1,5	3,0	
5.2 Aprovação em concurso público (cargo de nível superior)	1,0	2,0	
Total (máximo)		5,0	
Total final (máximo)		100,0	

ANEXO III - REFERÊNCIAS SUGERIDAS PARA LEITURA

- Barreto ML, de Almeida Filho N. Epidemiologia & Saúde – Fundamentos, Métodos e Aplicações. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. 724p.
- Barreto ML, Teixeira MG, Bastos FI, Ximenes RAA, Barata RB, Rodrigues LC. Saúde no Brasil 3. Sucessos e fracassos no controle de doenças infecciosas no Brasil: o contexto social e ambiental, políticas, intervenções e necessidades de pesquisa. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/revista_the_lancet.pdf.
- Campos GWS, Carvalho YM, Minayo MCS, Drumond Júnior M, Akerman M. Tratado de Saúde Coletiva – Revista & Aumentada. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 2012. 870p.
- Paim J, Travassos C, Almeida C, Bahia L, Macinko J. Saúde no Brasil 1. O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/revista_the_lancet.pdf.
- Pereira MG. Epidemiologia: Teoria e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1995. 598p.
- Pereira MG. Artigos Científicos – Como Redigir, Publicar e Avaliar. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. 396p.
- Reichenheim ME, Souza ER, Moraes CL, Jorge MHP, Silva CMFP, Minayo MCS. Saúde no Brasil 5. Violência e lesões no Brasil: efeitos, avanços alcançados e desafios futuros. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/revista_the_lancet.pdf.
- Schmidt MI, Duncan BB, Silva GA, et al. Saúde no Brasil 4. Doenças crônicas não transmissíveis no Brasil: carga e desafios atuais. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/revista_the_lancet.pdf.
- Victora CG, Aquino EML, Leal MC, Monteiro CA, Barros FC, Szwarcwald CL. Saúde no Brasil 2. Saúde de mães e crianças no Brasil: progressos e desafios. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/revista_the_lancet.pdf.
- Victora CG, Barreto ML, Leal MC et al. Saúde no Brasil 6. Condições de saúde e inovações nas políticas de saúde no Brasil: o caminho a percorrer. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/revista_the_lancet.pdf.

ANEXO IV–PROFESSORES ORIENTADORES DE ACORDO COM A LINHA DE PESQUISA

Linha de Pesquisa	DOCENTE
1) Condições e Determinantes do Processo Saúde-Doença	Prof. Dr. Alessandro Leite Cavalcanti
	Prof. Dr. Alexsandro Silva Coura
	Profa. Dra. Carla Campos M. Medeiros
	Profa. Dra. Danielle Franklin de Carvalho
	Prof. Dr. Mathias Weller
	Profa. Dra. Mônica Oliveira da Silva Simões
	Profa. Dra. Renata de Souza C. Soares
	Profa. Dra. Sayonara Maria Lya Fook
	Profa. Dra. Silvana Cristina dos Santos
	Profa. Dra. Tarciana Nobre de Menezes
	Prof. Dr. Wilton Wilney Nascimento Padilha
2. Avaliação de Programas, Tecnologias e Serviços em Saúde	Prof. Dr. Alexsandro Silva Coura
	Profa. Dra. Gabriela Maria Cavalcanti Costa
	Profa. Dra. Inacia Sátiro Xavier de França
	Profa. Dra. Silvana Cristina dos Santos
	Profa. Dra. Tânia Maria Ribeiro M. Figueiredo